RECEBIDO em 29/04/82
ARQUIVADO em ___/___/___
Nª Celia R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 909 EMENTA:- DENOMINA DE RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 13 de nov. de 1981

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Rua BRIGADEIRO EDUARDO GOMES.

Art. 2º - A LEI que se refere o artigo anterior fica localizada no Parque Cel. Nery, tendo início na rua Maria - Amélia Bezerra e na lateral esquerda: A avenida Cel. Humberto Bezerra, e, a lateral direita a rua Videlina Saraiva Landim.

Art. 3º - ESTA LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 13 de novembro de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -